

## DESPACHO Nº 55/P/2016

No uso de competência própria, conferida pelo artigo 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao despacho n.º 5576/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 60, de 26 de março, determino a recalendarização das auditorias previstas em 2016, de acordo com o quadro infra:

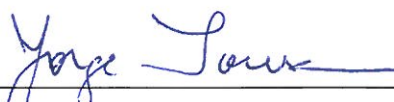
| Auditoria (Área   Âmbito)   | 2017 | 2018 |
|---|------|------|
| UCI - Segurança da informação: reformulada para verificar as normas ISO 27000 | X    |      |
| ISEL - Tratamento de reclamações  | X    |      |
| Recursos Humanos - Acumulação de funções                                      | X    |      |
| Recursos Humanos - Dedicção exclusiva   | X    |      |
| Recursos Humanos - Plano de formação de trabalhadores não docentes            |      | X    |
| Serviços Académicos - Lançamento de notas                                     | X    |      |
| Serviços financeiros - Missões nacionais e ao estrangeiro                     |      | X    |
| Serviços Técnicos - Parque de estacionamento                                  |      | X    |

Determino ainda a inclusão das seguintes auditorias:

| Auditoria (Área   Âmbito)                       | 2017 | 2018 |
|---|------|------|
| Serviços Financeiros - Reconciliações bancárias | X    |      |
| Serviços Financeiros - Imobilizado              |      | X    |
| Serviços Financeiros - Controlo de existências  |      | X    |

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 06 de dezembro de 2016

O Presidente do ISEL



*Doutor Jorge de Sousa*  
Professor Coordenador